

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LINO DE S MENEZES
CNPJ: 05.578.633/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C_IgU66HDj-dg&chave2=K7zJyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para SLU (Sociedade Limitada Unipessoal), LINO DE SENA MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH: 00281630238 DETRÂN/PA, inscrito no CPF: 575.512.432-91, residente e domiciliado sito a Rua Artur Pires Teixeira, nº888, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66918540, na qualidade de empresário da empresa LINO DE S MENEZES, com sede sito a Rua Artur Pires Teixeira, nº888, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66918540, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Pará sob Nire: 15101221056, devidamente inscrita no CNPJ: 05.578.633/0001-03, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, sob a denominação de **LINO DE S MENEZES LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sr **LINO DE SENA MENEZES** já qualificado no preâmbulo, designa, para o cargo de Procurador e Representante, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, com poderes para requerer/solicitar INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS.

§ 1º - O Procurador e Representante terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital passará a se de R\$30.000.000 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1.00 (Hum Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa girará sob a denominação de **LINO DE S MENEZES LTDA** e nome fantasia de **SUPERMERCADO PARAENSE**.

CLAUSULA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123.

CLAUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida SLU, com o seguinte teor:

81200000437497

10/06/2022



Certifico o Registro em 10/06/2022
Arquivamento 20000780318 de 10/06/2022 Protocolo 224723014 de 09/06/2022 NIRE 15201837636
Nome da empresa LINO DE S MENEZES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42607836384306



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LINO DE S MENEZES LTDA
CNPJ: 05.578.633/0001-03



LINO DE SENA MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH: 00281630238 DETRÂN/PA, inscrito no CPF: 575.512.432-91, residente e domiciliado sito a Rua Artur Pires Teixeira, nº888, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66918540, resolve constituir uma **SLU** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente SLU girará sob a denominação de **LINO DE S MENEZES LTDA** e nome fantasia de **SUPERMERCADO PARAENSE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SLU poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na Rua Artur Pires Teixeira, nº888, (Mosqueiro)-Belém/PA, CEP: 66918540.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será: **CNAE FISCAL:**

Código	Tipo	Descrição
47.12-1-00	PRINCIPAL	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – O acervo desta empresa no valor de R\$30.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e passa a constituir o capital da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo se titular, **LINO DE SENA MENEZES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O Sr **LINO DE SENA MENEZES** já qualificado no preâmbulo, designa, para o cargo de Procurador e Representante, o Sr. João Luiz Silva Tavares, brasileiro, solteiro, CPF: 657.980.152-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Ó, n1645, Mosqueiro-Belém/PA, Cep: 66910-010, com os poderes e atribuições de representá-lo junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, com poderes para requerer/solicitar INFORMAÇÕES CADASTRAIS, ABERTURA, ENCERRAMENTO, ALTERAÇÃO, PEDIDOS DE RENOVAÇÃO e ASSINAR DOCUMENTOS.

§ 1º - O Procurador e Representante terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

81200000437497

10/06/2022



Certifico o Registro em 10/06/2022
Arquivamento 20000780318 de 10/06/2022 Protocolo 224723014 de 09/06/2022 NIRE 15201837636
Nome da empresa LINO DE S MENEZES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42607836384306

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C_IgU66Hj-dg&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LINO DE S MENEZES LTDA
CNPJ: 05.578.633/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C_IgU66HdJ-dg&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta SLU, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Cidade Mosqueiro-Belém / PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da LTDA.

Belém/PA em 08/06/2022

LINO DE SENA MENEZES
CPF: 575.512.432-91

P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

81200000437497

10/06/2022



Certifico o Registro em 10/06/2022
Arquivamento 20000780318 de 10/06/2022 Protocolo 224723014 de 09/06/2022 NIRE 15201837636
Nome da empresa LINO DE S MENEZES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42607836384306



224723014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LINO DE S MENEZES LTDA
PROTOCOLO	224723014 - 09/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15201837636
CNPJ 05.578.633/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022
SOB N: 20000780317

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000780318
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000780317

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 10/06/2022 às 10:58:31



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

10/06/2022